RESOLUÇÃO N. º 24/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **5.336/00-35 – Departamento de Hidráulica e Saneamento - CT**,

CONSIDERANDO o que consta da Decisão nº 90/2000 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

CONSIDERANDO o parecer conjunto das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais e de Orçamento e Finanças,

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime na Sessão Ordinária realizada no dia 23 de agosto de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Engenharia Ambiental, a ser ministrado pelo Centro Tecnológico.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE AGOSTO DE 2000.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE